



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

EMENDA N° 341

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

| | | |
|--|--|---|
| Código e Nome do Órgão: 7300 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | Código de Classificação Institucional e Func.: 7300.7301.14.0306.0185 |
| N° do Proj. ou Ativ.: 4288 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: POLITICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR | |
| Descrição: Repasse para a Associação Famílias em Solidariedade - Afaso (CNPJ n° 74.703.125/0001-14) para a aquisição e distribuição de cestas básicas para pessoas em vulnerabilidade | | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS | | |
| Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Corrente | Fonte de Recurso da Classificação Econômica: RECURSOS LIVRES NÃO VINCULADOS | Valor acrescentado: 100.000 |
| Código de Classificação Econômica: | Fonte de Recurso da Classificação Econômica: | Valor acrescentado: |
| Código de Classificação Econômica: | Fonte de Recurso da Classificação Econômica: | Valor acrescentado: |
| Código de Classificação Econômica: | Fonte de Recurso da Classificação Econômica: | Valor acrescentado: |
| Total: | | 100.000 |

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|--|---|
| Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR | | Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999 |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 9996 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: Recursos Livres (não Vinculados) | | |
| Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS | | Valor retirado: 100.000 |

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|---|---|
| Código e Nome do Órgão: | | Código de Classificação Institucional e Func.: |
| Nº do Proj. ou Ativ.: | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: | | |
| Código de Classificação Econômica: | | Valor retirado: |

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|---|---|
| Código e Nome do Órgão: | | Código de Classificação Institucional e Func.: |
| Nº do Proj. ou Ativ.: | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: | | |
| Código de Classificação Econômica: | | Valor retirado: |

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|---|---|
| Código e Nome do Órgão: | | Código de Classificação Institucional e Func.: |
| Nº do Proj. ou Ativ.: | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: | | |
| Código de Classificação Econômica: | | Valor retirado: |

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|---|---|
| Código e Nome do Órgão: | | Código de Classificação Institucional e Func.: |
| Nº do Proj. ou Ativ.: | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: | | |
| Código de Classificação Econômica: | | Valor retirado: |

JUSTIFICATIVA: Emenda garante repasse para a Associação Famílias em Solidariedade - Afaso (CNPJ nº 74.703.125/0001-14) para aquisição e distribuição de cestas básicas para enfrentar a insegurança alimentar na cidade.

| |
|---|
| Nome do(a) Vereador(a): <p style="text-align: center;">PEDRO RUAS</p> |
|---|

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

| |
|---|
| 1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores |
| 1.2 – Vereador: Laura Sito |
| 1.3 – Número: |
| 1.4 – Ano: 2022-2023 |
| 1.5 – Valor: R\$ 100.000,00 |
| 1.6 – Objeto: Compra de cestas básicas |

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

| | | |
|--|---------------------------------------|--------------------------|
| Razão Social: Associação Famílias em Solidariedade - AFASO | | CNPJ: 74.703.125/0001-14 |
| Endereço: Rua Gilda Correa Vieira | 377 | Bom Jesus |
| E-mail: afasoportoalegre@gmail.com | Site: www.afaso.org.br | |
| Cidade: Porto Alegre | UF: RS | CEP: 91420-701 |
| DDD/Telefone: 51 97447-0716 | | |
| Conta Corrente ¹ : 06.220910.0.5 | Banco: 041 | Agência: 0835 |
| Nome do Representante Legal: Nilene Maria Nalin | | |
| Identidade/Órgão Expedidor: 1022700783 SSP/RS | | CPF: 505.820.540-87 |
| DDD/Telefone: 51- 98402-8961 | E-mail: nilene.afaso@gmail.com | |
| Endereço: Rua Euclides Miranda, 255/402 – Intercep – CEP: 91530-140 | | |

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

| |
|--|
| 3.1 – Ano de fundação: 1994 |
| 3.2 – Foco de atuação: Assistência Social |
| 3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A AFASO, desde a sua fundação em 1994, conta com pessoas especializadas no atendimento de famílias vulneráveis. Atualmente, conta com uma equipe multidisciplinar, composta por assistente social, pedagoga, psicólogo e 10 educadores sociais, em diversas áreas do conhecimento. Além disso, a presidente da OSC é assistente social e coordena todo o trabalho realizado. Especialmente no período mais crítico da pandemia, ou seja, 2020 e 2021, a AFASO traçou estratégias de modo a garantir duas cestas básicas mensais para as 95 famílias inclusas em seu cadastro. Para 2023, estabeleceu uma parceria com o Comitê Gaúcho de Emergência e Combate à Fome e com 13 Cozinhas Comunitárias, de modo a apoiar mais de 1.300 famílias na capital gaúcha. |
| 3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 17 |

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4.1 – Identificação do objeto

A AFASO, em parceria com o Comitê Gaúcho de Emergência e Combate à Fome e Cozinhas Comunitárias em Porto Alegre, pretendem distribuir cerca de 1.300 cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social na capital gaúcha, buscando contribuir na segurança alimentar das mesmas.

4.2 – Período de execução:

a) Início: março/2023

b) Término: julho/2023

4.3 – Justificativa:

O número de famílias em situação de fome e insegurança alimentar é expressivo no Brasil e em Porto Alegre não é diferente, especialmente durante e pós processo pandêmico do covid/19.

No ano de 2021, 58% das pessoas extremamente pobres do CadUnico eram mulheres. A pobreza extrema está mais presente entre os pretos e pardos do RS: enquanto este grupo representava cerca de 20% da população gaúcha em 2019, eles são cerca de 26% das pessoas cadastradas, em junho de 2021. Como resultado, a meta de redução da pobreza fica ainda mais distante entre pretos e pardos, já que cerca de 11 % deles constam no CadUnico vivendo com menos de R\$ 89,00 de renda domiciliar média - contra uma média geral de 8%", diz trecho do estudo do Departamento de Economia e Estatística (DEE), antiga FEE e atualmente vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) do RS.

Essa crise humanitária se acentua pela impossibilidade do acesso à alimentação, em quantidade e em qualidade. Hoje, o número de pessoas que estão pelas ruas é cada vez maior, o desemprego é mais frequente e muitas pessoas que ainda mantêm seus espaços para dormir têm que escolher: ou morar, ou comer.

As doações são importantes, mas não resolvem o problema estrutural da fome no Brasil. Portanto, é preciso fomentar e propor políticas públicas para garantir o Direito Humano à Alimentação para que o emergencial não se torne necessidade permanente. Como já dizia o Sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, "quem tem fome tem pressa".

Assim, o presente Projeto foca, por ora, no emergencial, promovendo a segurança alimentar de comunidades mais vulneráveis de Porto Alegre, especialmente em comunidades vulneráveis localizadas nos bairros Restinga, Vila Nova, Embratel, Cruzeiro, Partenon, Bom Jesus, Vila Jardim, Sarandi, Santa Rosa, Mário Quintana, Passos das Pedras, Rubem Berta, Morro Santana e Jardim Protásio Alves, mesmo porque, há uma nova onda pandêmica se aproximando, o que demanda planejamento e medidas para assegurar o mínimo nas mesas das famílias mais empobrecidas.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Apesar da melhora nas condições da economia no Brasil no período pós-pandêmico há de se considerar que o desemprego e as dificuldades de geração de renda no país permanecem ainda muito frágeis, não permitindo que a população mais empobrecida se inserisse no mercado de trabalho, pois não apresentam qualificação ou habilidades exigidas. Outros fatores foi o crescimento da inflação nos anos últimos anos e as consequências na guerra entre Rússia e Ucrânia, provocando a disparada nos preços dos produtos alimentícios.

Além disso, as previsões de novas ondas pandêmicas trazidas pelo Covid/19 estão se anunciando, podendo agravar ainda mais a atual situação das famílias mais vulneráveis.

Por conta disso, o presente Projeto pretende garantir, em parte, a segurança alimentar de 1.300 famílias em Porto Alegre.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A entrega das cestas será realizada em parceria com o Comitê Gaúcho de Emergência no Combate à Fome e com 13 cozinhas comunitárias em Porto Alegre engajadas no Projeto.

No que concerne às famílias já atendidas pela AFASO, as cestas serão entregues na própria sede da OSC, sendo uma cesta entregue durante três meses.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Parte das cestas básicas serão distribuídas pela AFASO e parte serão distribuídas pelo Comitê Gaúcho de Emergência no Combate à Fome e pelas 13 Cozinhas Comunitárias parceiras ao Projeto.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano (meios de verificação).

| Metas a serem atingidas | Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas | Meios de verificação |
|-------------------------------|---|--|
| Adquirir 1.300 cestas básicas | Entrega das cestas básicas para as famílias cadastradas, conforme as parcerias estabelecidas | Listas de presenças e registros fotográficos |
| Prestação de Contas | Elaboração de relatório descritivo | Relatório descritivo |
| | Anexo das notas fiscais e de outros comprovantes no sistema SGP da prefeitura de Porto Alegre | Notas Fiscais e outros comprovantes |

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Fazer um planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

| No | Descrição da atividade | MESES – 2023 | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 1 | Orçamento de 1.300 cestas básicas | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Aquisição de 1.300 cestas básicas | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Distribuição das 1.300 cestas básicas conforme parcerias estabelecidas | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | Prestação de contas | | | | | | | | | | | | | |

7 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

| Atividades | Metas a serem atingidas | Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta | Prazo de atingimento da meta |
|--|--|---|------------------------------|
| Orçamento de cestas básicas | Realizar 3 orçamentos de cestas básicas em 3 atacados diferentes | 03 orçamentos à disposição da coordenação | 01 mês |
| Organização da distribuição das cestas básicas | Realizar reunião com os parceiros para distribuição das cestas básicas | Fotos da reunião com os coordenadores | 01 mês |
| Entrega das cestas básicas | Entregar as cestas básicas adquiridas conforme parceria efetivada | Fotos e listas assinadas pelas famílias contempladas | 03 meses |
| Elaboração de relatório descritivo | Elaborar um relatório descritivo com fotos e outros dados | 01 relatório descritivo elaborado e anexado ao SGP da prefeitura | 01 mês |
| Prestação de contas | Incluir as notas fiscais e outros comprovantes no sistema SGP | Notas fiscais e comprovantes de pagamento anexados ao SGP da prefeitura | 01 mês |

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

| Receitas | Valor (R\$) |
|---------------|-------------|
| TOTAL: | 0,00 |

8.2 – DESPESAS

| Natureza da despesa | Detalhamento | Valor |
|--------------------------|----------------|-----------------------|
| 1. Pagamento de pessoal | | |
| 2. Serviços de terceiros | | |
| 3. Material de consumo | cestas básicas | 100.000,00 |
| 4. Material permanente | | |
| Outros (descrever) | | |
| TOTAL: | | R\$ 100.000,00 |

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

| Especificação | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 |
|--------------------------|-------|-------|------------|--------|--------|-----------------------|
| 1. Pagamento de pessoal | | | | | | |
| 2. Serviços de terceiros | | | | | | |
| 3. Material de consumo | | | 100.000,00 | | | |
| 4. Material permanente | | | | | | |
| Outros (descrever) | | | | | | |
| Especificação | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| 1. Pagamento de pessoal | | | | | | |
| 2. Serviços de terceiros | | | | | | |
| 3. Material de consumo | | | | | | |
| 4. Material permanente | | | | | | |
| Outros (descrever) | | | | | | |
| TOTAL: | | | | | | R\$ 100.000,00 |

Porto Alegre, novembro de 2022.


Nilene Maria Nalin
CPF: 505.820.540-87
As. Social CRESS 4694
Presidente da Afaso